



Câmara Municipal de Caieiras

MOÇÃO Nº 015/2020, DE 22 DE ABRIL DE 2020

Autor: Dr. Wladimir Panelli

APROVADO
UNICA DISCUSSÃO

S.S. em 27 / 05 / 20

Excelentíssimo Senhor Presidente,
Excelentíssimos Senhores Vereadores,


PRESIDENTE

Requeiro a Vossas Excelências, na forma regimental, apresentar **MOÇÃO DE APLAUSOS E PARABENIZAÇÃO** ao Projeto Bilú.

Nobres Pares, o motivo precípua desta Moção é parabenizar e reconhecer o excelente trabalho realizado pelo Projeto Bilú em nosso Município, em especial pela comemoração de seus 15 (quinze) anos de existência e também de promoção dos direitos inerentes à infância e à juventude.

Sediado em Caieiras, mas com atuação em diversos estados brasileiros e até em outros países, o Projeto Bilú é uma organização não governamental dedicada a mudar vidas de crianças e adolescentes em situação de risco, através de programas esportivos, culturais e sociais.

O Projeto Bilú também promove campanhas voltadas à proteção, educação e dignidade dos menores e participa ativamente do combate à pedofilia.

Dentre as diversas atividades oferecidas pelo Projeto Bilú, merece especial destaque a "Academia Internacional de Futebol", que consiste em um programa destinado a dar treinamento físico e técnico para crianças e adolescentes, visando o desenvolvimento do caráter e do espírito de equipe nos menores.

Assim, os dedicados voluntários do Projeto Bilú contribuem ativamente para o engrandecimento social de nosso Município, além de garantirem o desenvolvimento saudável de nossas crianças





Câmara Municipal de Caieiras

Portanto, manifesto profundo reconhecimento e gratidão ao Projeto Bilú, em especial pelos 15 (quinze) anos de excelentes trabalhos realizados em pro de nossas crianças e adolescentes.

Requeiro, por fim, que após deliberação do Plenário, a presente Moção seja aprovada e encaminhada à Prefeitura Municipal, na pessoa do Prefeito Municipal, e ao Projeto Bilú, nas pessoas de seus organizadores.

Caieiras/SP, data supra.


DR. WLADIMIR PANELLI
Vereador Presidente

